



**Investment Terms of Use - Nomad Client Investment Account Agreement | Termos de
Uso de Investimentos - Contrato de Conta de Investimento de Cliente**

Nomad Fintech Inc.

BY CONTINUING WITH THIS ONLINE APPLICATION, YOU AGREE THAT UNLESS INDICATED OTHERWISE THE AGREEMENT AND THE DISCLOSURES REQUIRED TO BE PROVIDED AT THE TIME OF APPLICATION FOR A CLIENT ACCOUNT AND ALL FUTURE ACCOUNTS WILL BE PROVIDED ELECTRONICALLY. READ THE INFORMATION BELOW CAREFULLY BEFORE CONSENTING TO RECEIVE INFORMATION ELECTRONICALLY AT THIS WEBSITE AND VIA ELECTRONIC MAIL ("EMAIL").

IF YOU REQUIRE AN ELECTRONIC COPY OF THIS AGREEMENT, PLEASE EMAIL US AT support@nomadglobal.com.

In this Investment Terms of Use and Nomad Client Investment Account Agreement, please remember that "you" and "your" refer to the person who is establishing a Nomad Client Investment Account ("Investment Account"), as well as any future accounts, and "we", "us" and "our" refer to Nomad Fintech Inc. ("**Nomad**"). Agreements and other information will be provided to you electronically (website, mobile application or email) unless indicated otherwise. Included in those agreements and other information will be disclosures required by the Investment Advisers Act of 1940, as amended (the "**Act**"), and other laws ("**disclosures**"). The agreements and other disclosures to be provided to you electronically include:

- Nomad Client Investment Account Agreement, as provided herein, and all amendments, notices and other agreements which supplement the Nomad Client Investment Account Agreement ("**Agreement**");
- Any other Nomad agreements pertaining to future accounts that you may establish and all amendments, notices and other agreements which supplement those agreements;

AO PROSSEGUIR COM ESTA SOLICITAÇÃO ON-LINE, VOCÊ ACEITA QUE, A MENOS QUE INDICADO EM CONTRÁRIO, O CONTRATO E AS DIVULGAÇÕES QUE DEVEM SER FORNECIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE UMA CONTA DE CLIENTE, BEM COMO TODAS AS CONTAS FUTURAS, SERÃO FORNECIDOS ELETRONICAMENTE. LEIA AS INFORMAÇÕES A SEGUIR COM ATENÇÃO ANTES DE ACEITAR RECEBER INFORMAÇÕES ELETRONICAMENTE NESTE SÍTIO ELETRÔNICO E POR CORREIO ELETRÔNICO ("E-MAIL").

CASO VOCÊ PRECISE DE UMA CÓPIA ELETRÔNICA DESTE CONTRATO, ENVIE UM E-MAIL PARA support@nomadglobal.com.

Nestes Termos de Uso de Investimentos e Contrato de Conta de Investimento de Cliente Nomad, lembre-se que "você" e "seu(s)"/"sua(s)" se referem à pessoa que está abrindo uma Conta de Investimento de Cliente Nomad ("Conta de Investimento"), bem como eventuais contas futuras, e "nós", "nos" e "nosso(s)"/"nossa(s)" se referem à Nomad Fintech Inc. ("**Nomad**"). Contratos e outras informações serão fornecidos a você eletronicamente (site, aplicativo móvel ou e-mail), a menos que indicado em contrário. Nesses contratos e em outras informações estarão incluídas divulgações exigidas pela Lei dos Assessores de Investimentos (*Investment Advisers Act*) de 1940, conforme alterada (a "**Lei**"), e outras leis ("**divulgações**"). Os contratos e outras divulgações que serão fornecidos a você eletronicamente incluem:

- O Contrato de Conta de Investimento de Cliente Nomad, conforme previsto aqui, e todas as alterações, avisos e outros contratos que complementam o Contrato de Conta de Investimento de Cliente Nomad ("**Contrato**");
- Quaisquer outros contratos Nomad relacionados a contas futuras que você venha a abrir, bem como todas as alterações, avisos e outros contratos que complementam aqueles contratos;

- Nomad's Privacy and Data Protection Policy and other required and permitted legal disclosures; and
- Investment Account statements, fee calculation statements and/or performance reports.

By opening an Investment Account, and then accessing your account, you are accepting this Agreement, and you are agreeing to receive electronically the agreements and other information listed in the first and second bulleted paragraphs above, including the disclosures. Your consent to receive information electronically will apply only to the agreements and other information listed in the first and second bulleted paragraphs above, including the disclosures.

Information regarding your Investment Account, including the disclosures, will be available on the Nomad website www.nomadglobal.com or mobile application (the "APP"). Following the termination of the relationship with Nomad, the information will be available upon request by contacting us at support@nomadglobal.com. When revised or new disclosures are available on the APP, we will send a message to your email, or otherwise notify you of their availability. However, you understand that Nomad reserves the right to post disclosures and communications on the APP without providing notice to you. So, you agree to check the APP regularly, as you may have no other means of knowing of current disclosures and communications.

You are responsible for maintaining a valid email address, software and hardware to receive, read and send email. You must provide us with your current email address and promptly notify us of any changes to your email address in your user account on the APP.

To view electronically the agreements and other information listed in the first and second bulleted paragraphs of this Agreement, including the disclosures, you will need a compatible operating system and web browser, and you will need access to a printer or the ability to download information in order to keep copies for your records. By establishing and then accessing the Investment Account, you are indicating that you have the capability to access the agreements and other

- A Política de Privacidade e Proteção de Dados da Nomad e outras divulgações legais exigidas e permitidas; e
- Extratos de Conta de Investimento, demonstrações de cálculos de taxas e/ou relatórios de desempenho.

Ao abrir uma Conta de Investimento e, em seguida, ao acessar essa conta, você aceita este Contrato, e aceita receber eletronicamente os contratos e outras informações listadas no primeiro e no segundo parágrafo acima, incluindo as divulgações. O seu aceite para receber informações eletronicamente se aplicará somente aos contratos e outras informações listadas no primeiro e no segundo parágrafo acima, incluindo as divulgações.

Informações sobre a sua Conta de Investimento, incluindo as divulgações, estarão disponíveis no site da Nomad www.nomadglobal.com ou no aplicativo móvel (o "APP"). Após o encerramento de sua relação com a Nomad, as informações estarão disponíveis mediante solicitação, que deve ser enviada para support@nomadglobal.com. Quando divulgações novas ou revisadas estiverem disponíveis no APP, enviaremos uma mensagem para o seu e-mail ou o notificaremos de outra forma sobre tal disponibilização. Porém, você entende que a Nomad se reserva o direito de publicar divulgações e comunicações no APP sem aviso prévio. Portanto, você concorda em verificar o APP regularmente, pois você pode não ter outros meios de saber das divulgações e comunicações atuais.

Você é responsável por manter um endereço de e-mail válido, bem como *software* e *hardware* adequados para receber, ler e enviar e-mails. Você deve nos fornecer seu endereço de e-mail atual e nos notificar imediatamente sobre eventuais alterações ao seu endereço de e-mail em sua conta de usuário no APP.

Para visualizar eletronicamente os contratos e outras informações listadas no primeiro e no segundo parágrafo acima, incluindo as divulgações, você precisa de um sistema operacional e navegador de Internet compatíveis, além de ter acesso a uma impressora ou a capacidade de baixar informações para guardar cópias para seus registros. Ao abrir e, em seguida, acessar a Conta de Investimento, você indica que tem a capacidade de acessar os contratos e outras

information, including the disclosures, and download or print copies for your records.

For client support or technical assistance regarding your Investment Account, including the disclosures, you may send an email to support@nomadglobal.com. You may obtain a paper copy of the agreements and other information listed in the first and second bulleted paragraphs above, including the disclosures, at any time by notifying us using any of the methods described in the immediately preceding paragraph for client support. The option to receive documents in physical form will apply continuously, unless you request otherwise. You may withdraw your consent to receive electronically the agreements and other information listed in the first and second bulleted paragraphs of this Agreement, including the disclosures. However, if you do withdraw your consent, Nomad may cancel your Investment Account. To withdraw your consent, please notify us by sending an email to support@nomadglobal.com.

By opening an Investment Account, and then accessing this account, you are indicating that you have reviewed our privacy and security policies on the APP. You are also acknowledging that your initial use of an Investment Account will constitute your agreement to be bound by the terms and conditions of this Agreement and other information listed in the first and second bulleted paragraphs of this Agreement, including the disclosures.

By clicking "AGREE AND START INVESTING", you acknowledge that you have read, understand, and agree to be bound by the terms above, and that clicking is equivalent to your handwritten signature. If you do not agree to be bound by the terms above but would like to establish an Investment Account, DO NOT continue with the online process. Because the Investment Account relates to the Nomad's APP functionality, Nomad reserves the right to refuse to establish an Investment Account that is not subject to this Agreement: I agree that the agreement and disclosures required to be provided at the time of application and any supplemental agreements or subsequent notices of changes will be provided electronically. I acknowledge that I can access the disclosures, agreements and information

informações, incluindo as divulgações, e de baixar ou imprimir cópias para seus registros.

Para obter suporte ao cliente ou assistência técnica em relação à sua Conta de Investimento, incluindo as divulgações, você pode enviar um e-mail para support@nomadglobal.com. Você poderá obter uma cópia física dos contratos e outras informações listadas no primeiro e no segundo parágrafo acima, inclusive das divulgações, a qualquer momento, nos notificando por meio de qualquer um dos métodos descritos no parágrafo anterior para suporte ao cliente. A opção de receber os documentos de forma física se aplicará constantemente, a menos que solicite o contrário. No entanto, se você retirar seu aceite, a Nomad poderá cancelar a sua Conta de Investimento. Para retirar o seu consentimento, envie-nos uma notificação pelo e-mail support@nomadglobal.com.

Ao abrir uma Conta de Investimento e, em seguida, acessar essa conta, você indica que analisou as nossas políticas de privacidade e segurança no APP. Você também reconhece que sua utilização inicial de uma Conta de Investimento constituirá sua aceitação de vinculação ao Contrato e outras informações listadas no primeiro e no segundo parágrafos deste Contrato, incluindo as divulgações.

Ao clicar em "CONCORDAR E COMEÇAR A INVESTIR", você reconhece que leu, entendeu e aceita a sua vinculação aos termos supracitados e que essa ação tem o mesmo efeito que sua assinatura escrita à mão. Se você não aceita a sua vinculação aos termos supracitados, porém deseja criar uma Conta de Investimento, NÃO prossiga com o processo on-line. Como a Conta de Investimento está relacionada à funcionalidade do APP, a Nomad se reserva ao direito de recusar a abertura de uma Conta de Investimento que não esteja vinculada a este Contrato: Aceito que o contrato e as divulgações que devem ser fornecidos no momento da solicitação e eventuais contratos complementares ou avisos subsequentes de alterações serão fornecidos eletronicamente. Reconheço que posso acessar as divulgações, os

that are provided electronically on the APP or via email.	contratos e as informações que são fornecidos eletronicamente no APP ou por e-mail.
NOMAD CLIENT INVESTMENT ACCOUNT AGREEMENT You (the “Client”) and Nomad Fintech Inc, a Delaware Corporation (“Nomad”) and an SEC registered investment adviser, agree to enter into a financial advisory relationship, which will allow Nomad to manage your Investment Account at a U.S. securities broker member of the Financial Industry Regulatory Authority (“FINRA”) and the Securities Investor Protection Corporation (“SIPC”) and partner of Nomad (the “Broker”). SIPC protects securities of the customers of its members up to \$500,000 (including \$250,000 for cash claims). Explanatory Brochure available upon request or at www.sipc.org. SIPC does not protect against market losses and does not cover bank deposits. Client and Nomad understand and agree that the rights and protections granted to Nomad under the Agreement are integrated with all rights and protections granted to Broker by Client under the brokerage agreement that concern Client’s relationship with Nomad (“Integrated Rights”), whose terms the Client declares to know and accept, and shall extend to the Agreement and govern aspects of Client’s relationship with Nomad. In the case of some Integrated Rights the text of the Agreement may contain its own similar terms and conditions and in the case of other Integrated Rights, the text of the Agreement does not contain its own similar terms and conditions. Whether the text of this Agreement contains similar terms or conditions to an Integrated Right shall not be interpreted to limit the extension and applicability of any Integrated Right to the Agreement. This Agreement is effective as of the first day the Investment Account is ready to receive trading instructions from Nomad (the “Effective Date”) based upon Nomad’s recommendations to Client (the “Plan”) or according Client’s own proprietary strategy, as applicable. By agreeing to this Agreement, you	CONTRATO DE CONTA DE INVESTIMENTO DE CLIENTE NOMAD Você (“Cliente”) e a Nomad Fintech Inc., uma Sociedade de Delaware (“Nomad”) e assessora de investimentos registrada na SEC (Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana), aceitam celebrar uma relação de assessoria financeira, a qual permitirá à Nomad gerenciar sua Conta de Investimento em corretora de títulos e valores mobiliários americana membro da Financial Industry Regulatory Authority (“FINRA”) e da Securities Investor Protection Corporation (“SIPC”), parceira da Nomad (“Corretora”). O SIPC protege os valores mobiliários de clientes de seus membros em até US\$ 500.000,00 (incluindo US\$ 250.000,00 para reclamações de dinheiro). Brochura explicativa disponível mediante solicitação ou em www.sipc.org. O SIPC não protege contra perdas de mercado e não cobre depósitos bancários. O Cliente e a Nomad entendem e concordam que os direitos e proteções concedidos à Nomad sob o Contrato estão integrados a todos os direitos e proteções concedidos à Corretora pelo Cliente sob o contrato de corretagem que interessa ao relacionamento do Cliente com a Nomad (“Direitos Integrados”), cujos termos o Cliente declara conhecer e aceitar, e deve se estender ao Contrato e reger aspectos do relacionamento do Cliente com a Nomad. No caso de alguns Direitos Integrados, o texto do Contrato pode conter seus próprios termos e condições semelhantes e, no caso de outros Direitos Integrados, o texto do Contrato não contém seus próprios termos e condições semelhantes. Se o texto deste Contrato contém termos ou condições semelhantes a um Direito Integrado não deve ser interpretado para limitar a extensão e aplicabilidade de qualquer Direito Integrado ao Contrato. O presente Contrato entra em vigor no primeiro dia em que a Conta de Investimento estiver pronta para receber instruções de negociação da Nomad (“Data de Entrada em Vigor”), com base nas recomendações da Nomad ao Cliente (“Plano”) ou de acordo com a estratégia proprietária do Cliente, conforme

are representing and agreeing that you have read it carefully and understood its terms, including the arbitration clause located at Section 18. In consideration of the mutual covenants herein, Client and Nomad agree as follows:	aplicável. Ao concordar com este Contrato, você está representando e concordando que você leu com atenção e entendeu os termos, incluindo a cláusula de arbitragem localizada na Seção 18 deste Contrato. Em contraprestação pelas avenças mútuas contidas no presente instrumento, o Cliente e a Nomad concordam com o quanto segue:
1. SERVICES Client retains Nomad to issue trading instructions and to manage the Investment Account established and owned by Client at Broker (the “Account”). Nomad shall manage the Account by issuing trading instructions to Broker to cause such Investment Account to purchase and sell exchange traded funds (“ETFs”), stocks, fixed income assets and/or similarly traded instruments (collectively, “Securities”) pursuant to Nomad’s recommendations to the Client (“Plan”) or Client’s proprietary strategy. In relation to the Plan, Client grants to Nomad full discretion as to all investment decisions regarding the Investment Account, including, but not limited to, authority to buy, invest in, hold for investment, own, assign, transfer, sell (long or short), exchange, trade in, lend, pledge, deliver and otherwise act for that account. Nomad will not have any duty or obligation to advise or take any action on behalf of Client in any legal proceedings, including bankruptcies or class actions, involving (i) Securities held in or formerly held in the Investment Account or (ii) the issuers of Securities. Notwithstanding anything in this Agreement to the contrary, Nomad shall have no authority hereunder to take or have possession of any assets in the Investment Account or to direct delivery of any Securities or payment of any funds held in that Account to itself or to direct any disposition of such Securities or funds except to Client, for countervalue or as provided in Section 5 (entitled “Advisory Fee”), as provided in Section 8 (entitled “Payment of Fees”). The discretionary investment advice may be offered by Nomad over the internet through the Site and Interface (as next defined). The “Interface” is the collection of tools, features, adjustments, inputs, and other controls within the Site, which are provided to establish and manage the	1. SERVIÇOS O Cliente contrata a Nomad para enviar instruções de negociação e gerenciar a Conta de Investimento criada e de titularidade do Cliente junto à Corretora (“Conta”). A Nomad gerenciará a Conta enviando instruções de negociação para a Corretora para fazer com que tal Conta de Investimento compre e venda fundos negociados em bolsa (“ETFs”), ações, ativos de renda fixa e/ou instrumentos negociados de maneira semelhante (coletivamente, “Títulos e Valores Mobiliários”) em conformidade com o Plano especificado pelo Cliente ou com a estratégia proprietária do Cliente. Em relação ao Plano, o Cliente concede à Nomad plenos poderes para tomar todas as decisões de investimento relacionadas à Conta de Investimento, incluindo, entre outros, autoridade para comprar, investir, deter para fins de investimento, possuir, ceder, transferir, vender (long ou short), trocar, negociar, emprestar, empenhar, entregar e agir de outra forma para essa conta. A Nomad não terá qualquer dever ou obrigação de assessorar ou tomar qualquer providência em nome do Cliente em qualquer processo judicial, incluindo falências e ações populares, que envolva (i) Títulos e Valores Mobiliários mantidos atual ou anteriormente na Conta de Investimento ou (ii) os emissores de Títulos e Valores Mobiliários. Não obstante qualquer disposição em contrário contida no presente Contrato, a Nomad não terá nenhuma autoridade nos termos deste instrumento para tomar ou ter posse de qualquer ativo na Conta de Investimento, para orientar a entrega de qualquer um dos Títulos e Valores Mobiliários ou do pagamento de quaisquer fundos detidos nessa conta para si, nem para orientar qualquer alienação de tais Títulos e Valores Mobiliários ou fundos, exceto para o Cliente, por contravalor ou conforme previsto na Seção 5 (intitulada “Taxa de Assessoria”), na Seção 8 (intitulada “Pagamento de Taxas”). A oferta de aconselhamento discricionário de investimento pela Nomad pode ser oferecida pela internet através do sítio

Investment Account. Under Brazilian regulations, the provision of intermediary services for securities issued and admitted to trading abroad, such as the investment services provided by Nomad in the United States, must be intermediary by an institution that is part of the Brazilian securities distribution system. The investment services available on the Nomad Global platform are offered to investors residing, domiciled, or incorporated in the Federative Republic of Brazil through Global Investment Services Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Global DTVM"), under the terms of the partnership agreement signed with Nomad. Global DTVM is a securities distributor duly authorized to operate by the Central Bank of Brazil ("BCB") and registered as a member of the Brazilian securities distribution system with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"). More information about this partnership can be found on Nomad's website and in the APP, at Legal/"Partnership Global DTVM-Nomad".	eletrônico e interface (como definido a seguir). A "Interface" é a coleção de ferramentas, recursos, ajustes, entradas e outros controles dentro do sítio eletrônico, que são fornecidos para estabelecer e gerenciar a Conta de Investimento. Nos termos da regulamentação brasileira, a oferta de serviços de intermediação de valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação no exterior, como no caso dos serviços de investimento prestados pela Nomad nos Estados Unidos, deve ser intermediada por uma instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro. Os serviços de investimento disponíveis na plataforma da Nomad são oferecidos a investidores residentes, domiciliados ou incorporados na República Federativa do Brasil por meio da Global Investment Services Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Global DTVM"), nos termos da parceria firmada com a Nomad. A Global DTVM é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB") e registrada como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Mais informações relacionadas a essa parceria podem ser encontradas no website da Nomad e no APP, em Legal/"Parceria Global-Nomad".
2. POWER OF ATTORNEY To enable Nomad to exercise fully its discretion and authority as provided in Section 1, Client hereby constitutes and appoints Nomad as Client's agent and attorney-in-fact, at Client's own expense and for Client's benefit with full power and authority for Client and on Client's behalf to, buy, sell and otherwise deal in Securities and contracts relating to same for the Account, including all necessary acts. Client further grants to Nomad as Client's agent and attorney-in-fact full power and authority to do and perform every act necessary and proper to be done in the exercise of the foregoing powers as fully as Client might or could do if personally present. This power of attorney is coupled with an interest and shall terminate only on termination of this Agreement or on receipt by Nomad of written notice of the death or incapacity or dissolution of Client.	2. PROCURAÇÃO Para permitir que a Nomad exerça plenamente o seu poder e autoridade conforme previsto na Seção 1, o Cliente neste ato nomeia e constitui a Nomad como representante e procuradora do Cliente, à sua própria custa e para o seu benefício, com pleno poder e autoridade para, pelo Cliente e em nome do Cliente, comprar, vender e negociar de outra forma os Títulos e Valores Mobiliários e contratos relacionados a eles para a Conta, incluindo todas as ações necessárias. O Cliente também concede à Nomad, na qualidade de representante e procuradora do Cliente, pleno poder e autoridade para realizar e desempenhar todas as ações necessárias e adequadas para o exercício dos poderes supracitados como o Cliente poderá ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente. Esta procuração está associada a um interesse e será cancelada somente mediante a

	rescisão do presente Contrato ou mediante o recebimento pela Nomad de uma notificação por escrito sobre o falecimento ou incapacidade do Cliente.
3. REPRESENTATIONS AND WARRANTIES (A) Client represents, warrants to Nomad and agrees with Nomad as follows: (i) Client has the requisite legal capacity, authority and power to execute, deliver and perform his or her obligations under this Agreement. This Agreement has been duly authorized, executed and delivered by Client and is the legal, valid and binding agreement of Client, enforceable against Client in accordance with its terms. Client's execution of this Agreement and the performance of his or her obligations hereunder do not conflict with or violate any obligations by which Client is bound, whether arising by contract, operation of law or otherwise. Client will deliver to Nomad evidence of Client's authority on Nomad's request and will promptly notify Nomad of any change in such authority, as provided to Nomad on opening the Investment Account. (ii) Client is the owner or co-owner of all cash and Securities in the Investment Account, and there are no restrictions on the pledge, hypothecation, transfer, sale or public distribution of such cash or Securities. (iii) Client understands and acknowledges that there can be no exclusions or restrictions of ETFs, stocks or other Securities recommended as part of the Plan. (iv) Client will provide Nomad with complete and accurate information about Client's identity, background, net worth, investing timeframe, any other risk considerations, any Securities from which Client may be or become legally restricted from buying or selling, as requested, and other investment accounts, as requested, in the investment profile. Client also commits to keep the provided information always updated as Client's circumstances changes.	3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS (A) O Cliente declara e garante à Nomad e concorda com a Nomad o quanto segue: (i) O Cliente tem a capacidade legal, autoridade e poder exigidos para assinar, entregar e cumprir suas obrigações nos termos do presente Contrato. O presente Contrato foi devidamente autorizado, assinado e entregue pelo Cliente e constitui o contrato legal, válido e vinculante do Cliente, exequível contra o Cliente em conformidade com seus termos. A assinatura do presente Contrato pelo Cliente e o cumprimento de suas obrigações nos termos deste instrumento não conflitam, nem violam, quaisquer obrigações a que o Cliente esteja vinculado, sejam decorrentes de um contrato, nos termos da lei ou de outro modo. O Cliente entregará à Nomad provas da autoridade do Cliente mediante solicitação da Nomad e notificará a Nomad imediatamente sobre qualquer alteração em tal autoridade, que o Cliente forneceu à Nomad na abertura da Conta de Investimento. (ii) O Cliente é proprietário ou proprietário conjunto de todo o capital e Títulos e Valores Mobiliários na Conta de Investimento e não existe nenhuma restrição quanto a penhor, hipoteca, transferência, venda ou distribuição pública de tal capital ou Títulos e Valores Mobiliários. (iii) O Cliente entende e reconhece que não pode haver nenhuma exclusão ou restrição dos ETFs, ações ou outros títulos recomendados como parte do Plano. (iv) O Cliente fornecerá à Nomad informações completas e corretas sobre sua identidade, histórico, patrimônio líquido, cronograma de investimento, quaisquer outras considerações de riscos, quaisquer Títulos e Valores Mobiliários com relação aos quais o Cliente pode ter restrições legais para comprar ou vender, conforme solicitado, e outras contas de investimento, conforme solicitado, no perfil de investimento. O Cliente também se compromete em manter as informações fornecidas sempre

(v) If Client explicitly provides a photograph of Client's likeness and/or other information to Nomad for public display, then Client hereby grants permission to Nomad to use the provided photograph of Client's likeness, Client's name and/or other information, in a commercially reasonable manner on the APP, any related and/or affiliated sites, and in marketing materials now and in the future, until such time as this Agreement is terminated by either party. Client waives any rights to compensation due to such use of Client's explicitly provided photograph of Client's likeness, Client's name and/or other information. (vi) As of the Effective Date, and at all times during the term of this Agreement, none of the Investment Account's assets are or will be assets of "employee benefit plans" within the meaning of the Federal Employee Retirement Income Security Act of 1974, as amended. (vii) Client understands and agrees that: (a) Nomad does not guarantee the performance of the Investment Account, is not responsible to Client for any investment losses, and the Investment Account is not insured against loss of income or principal; (b) there are significant risks associated with investing in Securities, including, but not limited to, the risk that the Investment Account could suffer a substantial diminution in value, and this risk applies even when the Investment Account is managed by an investment adviser; (c) the past performance of any benchmark, market index, ETF, stock, or other Security does not indicate its future performance, and future transactions will be made in different Securities and different economic environments; and (d) Nomad will cause the Investment Account to invest in Securities in essentially the proportions set forth by the Plan (subject to the profile information received from Client), and provide only the specific reviews and restrictions described in this Agreement, and will not otherwise review or control such Investment Account. There are significant risks associated with any investment program.	atualizadas se houver alterações nas circunstâncias do Cliente. (v) Se o Cliente fornecer explicitamente uma fotografia do Cliente e/ou outras informações à Nomad para exibição pública, então o Cliente neste ato concede permissão à Nomad para usar a fotografia do Cliente fornecida, o nome e/ou outras informações do Cliente de maneira comercialmente razoável no APP, em quaisquer sites relacionados e/ou afiliados e em materiais de marketing atual e futuramente, até o momento em que o presente Contrato for rescindido por qualquer parte. O Cliente renuncia a quaisquer direitos de remuneração devido à utilização da fotografia do Cliente fornecida explicitamente, nome e/ou outras informações do Cliente. (vi) A partir da Data de Entrada em Vigor e durante a vigência do presente Contrato, os ativos da Conta de Investimento não são nem serão ativos de "planos de benefício de funcionários" conforme o significado da Lei de Proteção da Renda de Aposentadoria dos Assalariados (Federal Employee Retirement Income Security Act) de 1974, conforme alterada. (vii) O Cliente entende e concorda com o que segue: (a) a Nomad não garante o desempenho da Conta de Investimento, não é responsável perante o Cliente por qualquer perda de investimento e a Conta de Investimento não é segurada contra a perda de renda ou capital; (b) há riscos significativos associados ao investimento em Títulos e Valores Mobiliários, incluindo, entre outros, o risco de que a Conta de Investimento poderá sofrer uma diminuição substancial em valor, e esse risco se aplica mesmo quando a Conta de Investimento for gerenciada por um assessor de investimentos; (c) o desempenho passado de qualquer benchmark, índice de mercado, ETF, ação ou outros Títulos e Valores Mobiliários não indica seu desempenho futuro e transações futuras serão feitas com Títulos e Valores Mobiliários diferentes e em ambientes econômicos diferentes; e (d) a Nomad fará com que a Conta de Investimento invista em Títulos e Valores Mobiliários essencialmente nas proporções previstas pelo Plano (observando-se as informações de perfil recebidas do Cliente), fornecerá somente as análises e restrições específicas descritas no presente Contrato e não analisará ou controlará de outra forma tal Conta de Investimento. Existem riscos significativos
--	---

(viii) Client understands and agrees that Nomad's sole obligation hereunder or otherwise is to manage the Investment Account in accordance with the Plan, as applicable, and Client has not engaged Nomad to provide any individual financial planning services. Client understands and agrees that Nomad is not responsible for any losses in an Investment Account, as provided in Section 10, and may at any time in its sole discretion determine that a Plan may require reallocation of Securities. Client understands Nomad acts as adviser to other clients and may give advice or take action with respect to such clients which may differ from the advice given, or the timing or nature of action taken, with respect to the Client. (ix) Client understands and agrees that the Investment Account will be managed solely by Nomad issuing trading instructions to Broker to cause the Investment Account to follow the Plan, based on the information Client has provided to Nomad. Except for the cases when the Client invests through baskets of single stocks and/or ETFs created/curated by Nomad (hereinafter "The Basket"), in which the Account will be managed by the Client. Client further understands that if any of the information Client provides to Nomad is or becomes incomplete or inaccurate, the Investment Account's activities may not achieve Client's desired investment or tax strategy, the Investment Account may purchase Securities from which Client is restricted from purchasing at that time or the Plan may be inappropriate for Client. An Investment Account's transactions may be executed by Broker at approximately at the same time as other client accounts managed by Nomad, and if the transactions are large in relation to the trading volume on that particular day, the price may be different than it would be for the execution of a smaller transaction. (x) Client understands and agrees that Nomad is not responsible to Client for any failures, delays and/or interruptions in the timely or proper execution of trades or any other orders placed by	associados a qualquer programa de investimento. (viii) O Cliente entende e aceita que a única obrigação da Nomad nos termos do presente instrumento é gerenciar a Conta de Investimento em conformidade com o Plano, conforme aplicável, e que o Cliente não contratou a Nomad para prestar qualquer serviço de planejamento financeiro individual. O Cliente entende e aceita que a Nomad não é responsável por qualquer perda em uma Conta de Investimento, conforme previsto na Seção 10 e poderá, a qualquer momento, a seu critério absoluto, determinar que um Plano pode exigir a realocação de Títulos e Valores Mobiliários. O Cliente entende que a Nomad age na qualidade de assessora de outros clientes e poderá assessorar ou realizar ações a respeito de tais clientes que podem ser diferentes da assessoria fornecida, do momento ou da natureza da ação realizada a respeito ao Cliente. (ix) O Cliente entende e aceita que a Conta de Investimento será gerenciada exclusivamente pela Nomad pelo envio de instruções de negociação à Corretora para fazer com que a Conta de Investimento atenda o Plano, com base nas informações que o Cliente tiver fornecido à Nomad, exceto nos casos em que o Cliente investir em portfólios de ações criados/curados pela Nomad (referidos como "Cesta", no qual a conta será gerida pelo Cliente. O Cliente também entende que, se qualquer uma das informações que o Cliente fornecer à Nomad estiver ou passar a ser incompleta ou incorreta, as atividades da Conta de Investimento poderão não realizar a estratégia fiscal ou de investimento desejada do Cliente, a Conta de Investimento poderá comprar Títulos e Valores Mobiliários com relação aos quais o Cliente tem restrições de compra nesse momento ou o Plano poderá ser inadequado para o Cliente. As transações de uma Conta de Investimento poderão ser realizadas pela Corretora aproximadamente ao mesmo tempo que outras contas de clientes gerenciadas pela Nomad e, se as transações forem grandes com relação ao volume de negociação nesse dia específico, o preço poderá ser diferente daquele que seria para a realização de uma transação menor. (x) O Cliente entende e aceita que a Nomad não é responsável perante o Cliente por qualquer falha, atraso e/ou interrupção na realização oportuna ou correta de negociações ou qualquer
--	--

Nomad on behalf of Client, due to any or all of the following, which are likely to happen from time to time: (a) any kind of interruption of the services provided by Broker or Nomad's ability to communicate with Broker; (b) hardware or software malfunction, failure or unavailability; (c) Broker system outages; (d) internet service failure or unavailability; (e) the actions of any governmental, judicial or regulatory body; and/or (f) acts of God or force majeure.

(xi) Client understands and agrees that an Investment Account's composition and performance may be different for a variety of reasons from those of any initial Plan recommendation to a Client. These differences can arise each time the Plan is adjusted or rebalanced, including, but not limited to, the following instances: (a) when the Investment Account is established and the initial Securities positions are established; (b) when Client contributes additional capital to such Investment Account; (c) when Client revises his/her investment profile and causes Nomad to recommend a new Plan or revise the existing Plan; (d) each time the Advisory Fee (described in Section 5) is charged and paid from such account; and (e) any time Nomad adjusts its algorithm by which the composition of the Investment Account is maintained as specified for the Plan or adjusted according to the new algorithm. On any such adjustment, Nomad may adjust the Plan in its discretion to approximate the composition specified in the Plan as closely as reasonably practicable based on the conditions at the time.

(xii) Client understands and agrees that the prices of Securities purchased or sold for the Investment Account may be less favorable than the prices in similar transactions for other Nomad Clients for whom Nomad has designated different Plans.

(xiii) The Client understands that the Broker(s) offers automatic investment program(s), or through transfers made by the Broker(s), of the free balances in the Investment Account to a deposit account at a participating bank in the program. The deposit account generates interest that may be distributed to the Client and/or to

outra ordem feita pela Nomad em nome do Cliente devido a todos e qualquer um dos seguintes motivos, que provavelmente ocorrerão eventualmente: (a) qualquer tipo de interrupção dos serviços prestados pela Corretora ou a capacidade da Nomad de se comunicar com a Corretora; (b) avaria, falha ou indisponibilidade de hardware ou software; (c) quedas do sistema da Corretora; (d) falha ou indisponibilidade do serviço de internet; (e) atos de qualquer órgão governamental, judiciário ou regulador; e/ou (f) caso fortuito ou força maior.

(xi) O Cliente entende e aceita que a composição e desempenho de uma Conta de Investimento pode ser diferente, por uma variedade de razões, daquelas de qualquer recomendação de Plano inicial para um Cliente. Essas diferenças podem surgir sempre que o Plano for ajustado ou reequilibrado, incluindo, entre outros, os casos a seguir: (a) quando a Conta de Investimento é criada e as posições de Títulos e Valores Mobiliários iniciais são criadas; (b) quando o Cliente contribui com capital adicional para tal Conta de Investimento; (c) quando o Cliente revisa seu perfil de investimento e faz com que a Nomad recomende um novo Plano ou revise o Plano existente; (d) toda vez que a Taxa de Assessoria (descrita na Seção 5) é cobrada e paga a partir de tal conta; e (e) sempre que a Nomad ajustar seu algoritmo pelo qual a composição da Conta de Investimento é mantida conforme especificada para o Plano ou ajustada de acordo com o novo algoritmo. Mediante qualquer ajuste dessa natureza, a Nomad poderá ajustar o Plano a seu critério para aproximar a composição especificada no Plano ao máximo praticável, de forma cabível, com base nas condições então atuais.

(xii) O Cliente entende e aceita que os preços de Títulos e Valores Mobiliários comprados ou vendidos para a Conta de Investimento podem ser menos favoráveis que os preços em transações semelhantes para outros Clientes Nomad para os quais a Nomad designou Planos diferentes.

(xiii) O Cliente entende que a(s) Corretora(s) oferece(m) programa(s) de aplicação automática, ou de transferência realizada pela(s) Corretora(s), dos saldos livres em sua Conta de Investimento para uma conta de depósito em banco participante do programa. A conta de depósito gera juros que podem ser distribuídos

Nomad. The characteristics of the program(s) are detailed in specific document(s) from the Broker(s) available in the APP. The Client declares that they are aware of and agree to the terms and conditions of the program(s), being legally bound by any new terms and conditions.

(xiv) The transfer of funds in Reais to Your Investment Account in foreign currency may be carried out through Nomad or the FX Agent, at Nomad's full discretion, as provided for in the Terms of Use – Nomad Services, Remittance Components.

The costs and deadlines applicable to the transfer of funds are set out in the application and in Nomad's Table of Fees and Limits, which can be found on its website and are updated in accordance with current regulations or as necessary.

(xv) Your investments abroad may be subject to taxation in Brazil. Further information regarding the taxation of foreign investments held by Brazilian resident investors, including information to assist in filing income tax returns with the Brazilian Federal Revenue Service, can be found in the Income Tax Guide available on Nomad's website and in the APP.

In addition to any taxes levied in Brazil, your income may be subject to taxation in the United States. Information on US tax rules can be found on the website of the Internal Revenue Service, the US agency that provides guidance on compliance with tax responsibilities in the United States and provides access to tax legislation and rules, including the Internal Revenue Code of 1986 (IRC), the US Internal Revenue Service code.

Another mandatory requirement is the submission of a declaration of Brazilian capital held abroad ("CBE") to the BCB. Individuals or legal entities resident, domiciled, or headquartered in Brazil who hold funds abroad above a certain amount must submit a CBE declaration to the BCB, according to the information available at <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/c>

para o Cliente e/ou para a Nomad. As características do(s) programa(s) estão detalhadas em documento(s) específico(s) da(s) Corretora(s) disponível(is) no APP. O Cliente declara estar ciente e concordar com os termos e as condições do(s) programa(s), estando legalmente vinculado a quaisquer novos termos e condições.

(xiv) A transferência de recursos em Reais para Sua Conta de Investimento em moeda estrangeira poderá ser realizada por meio da Nomad ou do Agente de Câmbio, a exclusivo critério da Nomad e na forma prevista nos Termos de Uso – Serviços Nomad, Componentes de Remessa.

Os custos e prazos aplicáveis à transferência de recursos estão previstos no aplicativo e na Tabela de Tarifas e Limites da Nomad que consta de seu website e que são atualizados conforme regulamentação vigente ou conforme necessidade de atualização.

(xv) Seus investimentos no exterior podem estar sujeitos à tributação no Brasil. Maiores informações relativas à tributação de investimentos no exterior detidos por investidores residentes brasileiros, incluindo informações para auxiliar na realização da declaração de imposto de renda perante a Receita Federal do Brasil, podem ser encontradas no Guia de IR disponível no website da Nomad e no APP.

Além dos tributos eventualmente incidentes no Brasil, seus rendimentos podem estar sujeitos à tributação nos Estados Unidos. Informações sobre regras tributárias americanas podem ser consultadas no sítio eletrônico do Internal Revenue Service, órgão americano que divulga orientações sobre o cumprimento de responsabilidades fiscais nos Estados Unidos e fornece acesso à legislação e regras tributárias, inclusive ao Internal Revenue Code of 1986 (IRC), código da Receita Federal americana.

Outra obrigação que deve ser cumprida é a realização de declaração de capitais brasileiros no exterior ("CBE") ao BCB. As pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, que detenham, no exterior, recursos acima de determinado montante devem realizar declaração de CBE ao BCB, conforme informações disponíveis em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/c>

be. (xvi) The value of foreign investments may be impacted by fluctuations in exchange rates, which can be highly variable. More information about risks in foreign investments can be found on Nomad's website and in the APP, at Legal/Risk Factors. (xvii) CVM's supervision is restricted to the Brazilian territory and to Global DTVM. Thus, in the event of any problem relating to a foreign intermediary or investments made abroad, CVM will have limited jurisdiction to act in defense of Brazilian resident investors, who will remain subject to the laws and regulations of the foreign jurisdiction.	be. (xvi) O valor dos investimentos no exterior pode ser impactado em razão de flutuações nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta variabilidade. Mais informações sobre riscos em investimentos no exterior podem ser obtidas no website da Nomad e no APP, em Legal/Fatores de Risco. (xvii) A supervisão da CVM é restrita ao território brasileiro e à Global DTVM. Dessa forma, na hipótese de se verificar algum problema em relação ao intermediário estrangeiro ou aos investimentos realizados no exterior, a CVM terá jurisdição limitada para atuar na defesa do investidor residente brasileiro, estando ainda referido investidor sujeito às leis e regulamentações da jurisdição estrangeira.
4. CONFIDENTIALITY Except as required by law or requested by regulatory authorities or pursuant to its obligations to third-parties regarding its Customer Identification Program and Know-Your-Customer procedures, Nomad agrees to maintain in strict confidence all of Client's non-public personal and financial information furnished by the Client to Nomad, except for information that Client explicitly agrees to share publicly. Client acknowledges receipt of Nomad's Privacy Policy available at the APP.	4. CONFIDENCIALIDADE Salvo segundo exigido pela lei, solicitado por autoridades reguladoras ou de acordo com suas obrigações perante terceiros relacionadas ao seu Programa de Identificação de Clientes e procedimentos "Conheça Seu Cliente", a Nomad concorda em manter em estrita confidencialidade todas as informações financeiras e pessoais não públicas do Cliente fornecidas pelo Cliente à Nomad, exceto informações que o Cliente aceita explicitamente compartilhar publicamente. O Cliente reconhece o recebimento da Política de Privacidade da Nomad disponível no APP.
5. ADVISORY FEE (A) Nomad specifies the fee rate it charges a Client (the "Advisory Fee") and posts the Advisory Fee on the APP. Nomad may charge an annual management fee of 1.00% (Advisory Fee) of assets under management on selected funds. Fees due shall be calculated by multiplying the Advisory Fee (divided by 12) by the average daily balance of the Client account. Except as provided below, the fees due for each calendar month shall be due and payable on the tenth business day of the immediately following calendar month. Nomad will promptly notify Client of any increase or decrease in the Advisory Fee. An increase in the Advisory Fee will be effective for the Investment Account starting in the next month that begins at least 30 days after Nomad sends or posts such notice. A	5. TAXA DE ASSESSORIA (A) A Nomad especifica a taxa que cobra de um Cliente ("Taxa de Assessoria") e publica a Taxa de Assessoria no APP. A Nomad pode cobrar uma taxa de assessoria anual de 1,00% (Taxa de Assessoria) sobre os ativos sob gestão em fundos selecionados. As taxas devidas serão calculadas multiplicando a Taxa de Assessoria (dividida por 12) pelo saldo médio diário da conta do Cliente. Salvo o previsto abaixo, as taxas devidas em cada mês civil serão devidas e deverão ser pagas até o décimo dia útil do próximo mês civil. A Nomad notificará imediatamente o Cliente sobre qualquer aumento ou redução na Taxa de Assessoria. Um aumento na Taxa de Assessoria entrará em vigor para a Conta de Investimento a partir do próximo mês que começar pelo menos 30 dias após o envio ou publicação pela Nomad

reduction in the Advisory Fee will be effective for the Investment Account starting in the next month following its reduction.

(B) If the Client closes the Investment Account, withdraws the entire balance of the Investment Account, or otherwise terminates this Agreement on any date other than the last business day of the month (except under the circumstances covered by Section 5 (C)), Client shall pay any outstanding aggregate fees for the period from the day immediately following the last day of the last calendar month for which Client has paid, through the effective date of such withdrawal or termination.

(C) If, for any reason, Nomad shall close and liquidate all the positions held in the Investment Account, Client may receive the proceeds of the liquidated portion of the Account, and this Agreement shall terminate.

(D) If for any reason there is insufficient cash available in the Investment Account to cover Nomad's fees at the time they are charged and deducted from the Investment Account, Nomad, in its sole discretion, may cause Securities in the Investment Account to be liquidated to cover its fees or charge the fees from any of the Client's bank accounts.

(E) When Client terminates or otherwise closes the Investment Account, Client acknowledges and agrees that Nomad may charge, by debiting such account, a fee for the account closure relating to administrative costs incurred in connection with the Account. The fee is specified and posted on the APP.

(F) Nomad reserves the right, in its sole discretion, to reduce or waive the Advisory Fee for certain Investment Accounts for any period of time determined by Nomad. In addition, Client agrees that Nomad may waive its fees for the Investment Accounts of Clients other than Client, without notice to Client and without waiving its fees for Client.

(G) Nomad believes that its Advisory Fee is reasonable in relation to: (1) services provided under this Agreement; and (2) the fees charged by other investment advisers offering similar services and programs. Nomad's Advisory Fee

de tal aviso. Uma redução na Taxa de Assessoria entrará em vigor para a Conta de Investimento a partir do próximo mês civil após sua redução.

(B) Se o Cliente fechar a Conta de Investimento, sacar todo o saldo da Conta de Investimento ou rescindir de outra forma o presente Contrato em qualquer data diferente do último dia útil do mês (exceto nas circunstâncias abrangidas pela Seção 5(C)), o Cliente deverá pagar quaisquer taxas pendentes referentes ao período, a contar do dia imediatamente após o último dia do último mês civil em que o Cliente tiver pagado até a data de tal saque ou rescisão.

(C) Se, por qualquer razão, a Nomad fechar e liquidar todas as posições mantidas na Conta de Investimento, o Cliente poderá receber os proventos da parte liquidada da Conta e o presente Contrato será rescindido.

(D) Se, por qualquer razão, não houver capital suficiente disponível na Conta de Investimento para cobrir as taxas da Nomad no momento em que forem cobradas e deduzidas da Conta de Investimento, a Nomad, a seu critério absoluto, poderá fazer com que os Títulos e Valores Mobiliários na Conta de Investimento sejam liquidados para cobrir suas taxas ou cobrar as taxas de qualquer uma das contas bancárias do Cliente.

(E) Quando o Cliente encerra ou fecha de outra forma a Conta de Investimento, o Cliente reconhece e concorda que a Nomad pode cobrar, debitando dessa conta, uma taxa pelo fechamento da conta relacionada aos custos administrativos incorridos em conexão com a conta. A taxa é especificada e publicada no APP.

(F) A Nomad se reserva o direito, a seu absoluto critério, de reduzir ou isentar a Taxa de Assessoria para determinadas Contas de Investimento durante qualquer período determinado pela Nomad. Além disso, o Cliente aceita que a Nomad poderá isentar suas taxas para as Contas de Investimento de outros clientes, sem avisar o Cliente e sem isentar suas taxas para o Cliente.

(G) A Nomad acredita que sua Taxa de Assessoria é razoável em relação a: (1) serviços prestados nos termos do presente Contrato; e (2) taxas cobradas por outros assessores de investimentos que oferecem serviços e

may be higher than that charged by other investment advisers offering similar services and programs.	programas semelhantes. A Taxa de Assessoria da Nomad poderá ser maior que aquela cobrada por outros assessores de investimentos que oferecem serviços e programas semelhantes.
6. VALUATION The Broker, as the Account custodian, will value the assets in the Investment Account and such Broker shall also execute all trades on behalf of and at the instruction of the Client .	6. AVALIAÇÃO A Corretora, na qualidade de custodiante da Conta de Investimento, avaliará os ativos na Conta de Investimento e tal Corretora realizará também as negociações sob conta e ordem do Cliente.
7. PAYMENT OF FEES Nomad may, in its discretion, either (i) debit from your Investment Account any amount owing to Nomad under this Agreement or under other agreements related to products and services Nomad make available to You, directly or connecting you to other service providers, or (ii) bill Client for such amount, in which case Client shall pay such amount to Nomad within ten days of Client's receipt of such bill. If Nomad causes the Securities in the Investment Account to receive the amount due by the Client, Nomad will inform the Broker of the amount of the Advisory Fee to be paid to Nomad directly from the Investment Account and notify Client, after the Advisory Fee has been charged and the amount of the Advisory Fee. Notification to Client will be through Client's user account on the APP or by email at the address(es) provided by Client to Nomad.	7. PAGAMENTO DE TAXAS A Nomad poderá, a seu critério, (i) debitar de sua Conta de Investimento qualquer valor devido à Nomad nos termos do presente Contrato ou de outros contratos relacionados a produtos e serviços que a Nomad disponibiliza a você, diretamente ou conectando você a outros prestadores de serviços, ou (ii) cobrar do Cliente tal valor e, nesse caso, o Cliente deverá pagar tal valor à Nomad no prazo de dez dias a contar do recebimento de tal cobrança pelo Cliente. Se a Nomad se utilizar dos Títulos e Valores Mobiliários disponíveis na Conta de Investimento para recebimento do valor devido pelo Cliente, a Nomad informará a Corretora sobre o valor da Taxa de Assessoria a ser pago para a Nomad diretamente da Conta de Investimento e notificará o Cliente, após a cobrança da Taxa de Assessoria, e o valor da Taxa de Assessoria. A notificação ao Cliente será feita por meio da conta de usuário do Cliente no APP ou por e-mail enviado ao(s) endereço(s) fornecido(s) pelo Cliente à Nomad.
8. BROKER AND EXECUTION SERVICES The Broker, as the custodian of the Investment Account, shall execute all transactions. Client represents and warrants that Client is satisfied with the terms and conditions relating to all services to be provided by Broker. Nomad not indemnify or be held responsible by Client for the obligations, acts, or omissions of the Broker. Client also agrees the Broker may establish and trade in accounts in its name with members of national or regional securities exchanges, and the NASD, including "omnibus" accounts established for the purpose of combining orders	8. CORRETORA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A Corretora, na qualidade de custodiante da Conta de Investimento, realizará todas as transações. O Cliente declara e garante que está satisfeito com os termos e as condições referentes a todos os serviços que serão prestados pela Corretora. A Nomad não indenizará nem será responsável pelo Cliente relativamente às obrigações, atos ou omissões da Corretora. O Cliente também concorda que a Corretora pode estabelecer e negociar em contas em seu nome com membros de bolsas de valores nacionais ou regionais e com a NASD, incluindo contas "omnibus" estabelecidas com o objetivo

for more than one client. Client acknowledges that the Broker frequently may be in position of buying or selling the same securities for other of its clients at roughly the same time. Because of market fluctuations, the prices obtained on such transactions within a single day may vary substantially. Client agrees that the Broker's sole obligations in such respect shall be to act in good faith to obtain a "best execution" market price on the particular transaction.	de combinar ordens para mais de um cliente. O Cliente reconhece que a Corretora pode frequentemente estar em posição de comprar ou vender os mesmos valores mobiliários para outros clientes praticamente ao mesmo tempo. Devido às flutuações do mercado, os preços obtidos em tais transações num único dia podem variar substancialmente. O Cliente concorda que a única obrigação da Corretora a este respeito será a de agir de boa fé para obter um preço de mercado de "melhor execução" na transação específica.
9. DEATH OF CLIENT If the owner of an Investment Account dies, we must be provided with a certified copy of the death certificate and any other document which in our sole discretion may be necessary to establish the ownership of the account before we release the balance in the account to any survivor or to the estate of the decedent or to any beneficiary or beneficiaries of any pay-on-death account or transfer-on-death securities account. However, you agree that we have no obligation to release such balance or any part thereof or any other asset of the decedent, unless and until we are fully satisfied, in our sole judgment, that we will have no resulting liability or potential liability for any estate tax, gift tax, or similar tax under the federal law of the United States or under any other applicable law of any jurisdiction. You should also be aware that any procedure related to the death of a client may be subject to US and Brazilian legislation, as applicable.	9. FALECIMENTO DO CLIENTE Em caso de falecimento do titular de uma Conta de Investimento, deveremos receber uma cópia autenticada da certidão de óbito e de qualquer outro documento que, a nosso exclusivo critério, possa ser necessário para comprovar a titularidade da conta antes de liberarmos o saldo da conta a qualquer sobrevivente, ao espólio do falecido ou a qualquer beneficiário ou beneficiários de qualquer conta de pagamento em caso de morte ou conta de títulos de transferência em caso de morte. No entanto, você concorda que não temos nenhuma obrigação de liberar tal saldo ou qualquer parte dele ou qualquer outro ativo do falecido, a menos e até que estejamos plenamente satisfeitos, a nosso exclusivo critério, de que não teremos nenhuma responsabilidade resultante ou potencial por qualquer imposto sucessório, imposto de doação ou imposto similar nos termos da lei federal dos Estados Unidos ou nos termos de qualquer outra lei aplicável de qualquer jurisdição. Você também deve estar ciente de que qualquer procedimento relacionado ao falecimento de um cliente pode estar sujeito à legislação americana e brasileira, conforme aplicável.
10. ACCOUNT LOSSES (A) To the extent permitted under applicable law, Client understands and agrees that Nomad will not be liable to Client for any losses incurred by Client that arise out of or are in any way connected with any Securities transaction or other act or failure to act of Nomad under this Agreement, including, but not limited to, any tax liability asserted against Client by any federal, state or local authority with respect to the Investment Account, so long as such	10. PERDAS DA CONTA (A) Na medida em que permitido pela lei aplicável, o Cliente entende e aceita que a Nomad não será responsável perante o Cliente por qualquer perda incorrida pelo Cliente decorrente de ou de qualquer forma relacionada a qualquer transação com Títulos e Valores Mobiliários ou outro ato ou omissão da Nomad nos termos do presente Contrato, incluindo, entre outras, qualquer obrigação fiscal cobrada do Cliente por qualquer autoridade federal,

recommendation or other act or failure to act does not constitute a breach of Nomad's fiduciary duty to Client; (B) Client shall indemnify and defend Nomad and Nomad's directors, officers, shareholders, employees and affiliates and hold them harmless from and against any and all claims, losses, damages, liabilities and expenses, as they are incurred, by reason of any act or omission of Client or Broker or any custodian, broker, agent or other third party selected by Nomad in a commercially reasonable manner or selected by Client, except such as arise from Nomad's breach of fiduciary duty to Client.	estadual ou local em relação à Conta de Investimento, contanto que tal recomendação ou outra ação ou omissão não constitua uma violação da obrigação fiduciária da Nomad perante o Cliente; (B) O Cliente deverá indenizar e defender a Nomad e os conselheiros, diretores, acionistas, empregados e afiliadas da Nomad, bem como isentá-los de responsabilidade em relação a todas e quaisquer reivindicações, perdas, danos, responsabilidades e despesas, conforme incorridas, em consequência de qualquer ação ou omissão do Cliente, da Corretora ou de qualquer custodiante, corretor, representante ou outro terceiro selecionado pela Nomad, de maneira comercialmente cabível, ou pelo Cliente, exceto quando em consequência da violação da obrigação fiduciária da Nomad perante o Cliente.
11. RIGHTS OF NOMAD Client agrees to pay on demand all losses, costs, and expenses (including without limitation the fees and expenses of counsel, whether incurred at trial, on appeal, or without litigation) incurred by Nomad in connection with this Agreement, the Investment Account application, any other related document, your Investment Account, or any service provided by Nomad to Client, including, but not limited to, losses, costs, and expenses sustained as a result of (i) a default by Client in the performance of any obligations under this Agreement or any other related document, (ii) any dispute or potential dispute involving the Investment Account and (iii) any claim by a third party, whether legally enforceable or not, involving the Account. In addition to any right of setoff or similar right to which Nomad may be entitled by law, Nomad may at any time and without prior notice to you (such notice being hereby expressly waived by you) combine or consolidate (i) all or any of the obligations and liabilities (whether direct or indirect, several or joint, original or arising by purchase or assignment, and whether for principal, interest, attorneys' fees, other expenses, or any other amounts) which are at any time due and payable to Nomad, or any of its subsidiaries or other affiliates, by you, together with (ii) all or any of your accounts with Nomad, or any of its subsidiaries or other affiliates,	11. DIREITOS DA NOMAD O Cliente concorda em pagar, mediante solicitação, todas as perdas, custos e despesas (incluindo, sem limitação, honorários e despesas de advogados, seja incorridos em julgamento, em apelação ou sem litígio) incorridos pela Nomad em conexão com este Acordo, a solicitação da Conta de Investimento, quaisquer outros documentos relacionados, sua Conta de Investimento ou qualquer serviço prestado pela Nomad ao Cliente, incluindo, mas não se limitando a, perdas, custos e despesas suportadas em decorrência de (i) o descumprimento pelo Cliente de quaisquer obrigações sob este Contrato ou qualquer outro documento relacionado, (ii) qualquer disputa ou potencial disputa envolvendo a Conta de Investimento e (iii) qualquer reclamação de um terceiro, legalmente exigível ou não, envolvendo a Conta. Além de qualquer direito de compensação ou direito similar ao qual a Nomad possa ter direito por lei, a Nomad pode, a qualquer momento e sem aviso prévio a você (tal aviso sendo aqui expressamente dispensado por você) combinar ou consolidar (i) todas ou quaisquer das obrigações e responsabilidades (sejam diretas ou indiretas, solidárias ou conjuntas, originais ou decorrentes de compra ou cessão, e sejam por principal, juros, honorários de advogados, outras despesas, ou quaisquer outros valores) que são a qualquer momento devidas e pagáveis à Nomad, ou a qualquer uma de suas subsidiárias ou outras afiliadas, por você, juntamente com (ii) todas ou

interest thereon, balances and credits maintained with Nomad, or any of its subsidiaries or other affiliates, thereby setting off and applying those assets of yours described in clause (ii) above, in such order as Nomad may elect, against those obligations and liabilities of yours described in clause (i) above. The rights of Nomad, or any of its subsidiaries or other affiliates, under the foregoing provision shall be in addition to, and not exclusive of, any similar rights, including any setoff rights, afforded by law or other contract, and subject to Nomad's fiduciary obligations and duties.	quaisquer de suas contas com a Nomad, ou qualquer uma de suas subsidiárias ou outras afiliadas, os juros sobre elas, saldos e créditos mantidos com a Nomad, ou qualquer uma de suas subsidiárias ou outras afiliadas, compensando e aplicando esses ativos seus descritos na cláusula (ii) acima, na ordem que a Nomad escolher, contra aquelas obrigações e responsabilidades suas descritas na cláusula (i) acima. Os direitos da Nomad, ou de qualquer uma de suas subsidiárias ou outras afiliadas sob a disposição acima, serão adicionais a, e não exclusivos de, quaisquer direitos similares, incluindo quaisquer direitos de compensação, concedidos por lei ou outro contrato, e estão sujeitos às obrigações e deveres fiduciários da Nomad.
12. TERMINATION AND WITHDRAWALS Either party with or without cause may terminate this Agreement by notice to the other party. Nomad may terminate the Agreement due to the inactivity of the Client in the use of the Investment Account. The termination notice shall be provided by Client to Nomad through the APP and by Nomad to Client through the primary email address in the Client's registration, as Client shall update from time to time. Client may withdraw all of the Investment Account by notifying Nomad at any time provided that all partial withdrawals comply with Nomad's required Account minimums as posted on the APP Site and updated from time to time, unless Nomad otherwise consents in advance. Upon termination of this Agreement, Sections 7 (only as to fees accruing prior to termination), 10, 17 and 18 shall survive such termination. Client understands and agrees that Nomad may determine to liquidate immediately all Client's holdings in the Plan.	12. REQUISIÇÃO E SAQUES Qualquer uma das partes, com ou sem justa causa, poderá rescindir o presente Contrato mediante notificação à outra parte. A Nomad poderá rescindir o contrato em razão da inatividade do Cliente no uso da Conta de Investimento. A notificação de rescisão deverá ser fornecida pelo Cliente à Nomad por meio do APP Site e, pela Nomad ao Cliente, por meio do endereço de e-mail principal que consta no APP na Solicitação de Conta do Cliente, que o Cliente deverá atualizar de tempos em tempos. O Cliente poderá sacar todo o capital da Conta de Investimento notificando a Nomad a qualquer momento, contanto que todos os saques parciais estejam em conformidade com os valores mínimos de Conta exigidos pela Nomad, conforme publicados no APP Site e atualizados de tempos em tempos, a menos que a Nomad aceite de outra forma antecipadamente. Mediante a rescisão do presente Contrato, as Seções 7 (somente com relação a taxas acumuladas antes da rescisão), 10, 17 e 18 subsistirão à rescisão. O Cliente entende e aceita que a Nomad pode determinar a liquidação imediata de todas as posições do Cliente participações no Plano.
13. ACCOUNT STATEMENTS Client will receive account statements from Broker at the APP, which are the official records.	13. EXTRATOS DA CONTA O Cliente receberá extratos da Conta de Investimento no APP, que são os registros oficiais.
14. CONFLICTS OF INTEREST Various potential and actual conflicts of interest	14. CONFLITOS DE INTERESSE Vários potenciais e reais conflitos de interesse

may arise from the activities of Nomad, its subsidiaries and its other affiliates. Nomad, its subsidiaries and its other affiliates may derive direct or indirect economic benefits from services or products made available on the APP. It is, therefore, possible that any of them may, in the course of business, have potential conflicts of interest that impact on their objectivity in providing services to you.	podem surgir das atividades da Nomad, suas subsidiárias e outras afiliadas. A Nomad, suas subsidiárias e outras afiliadas podem obter benefícios econômicos diretos ou indiretos de serviços ou produtos disponibilizados no APP. Portanto, é possível que qualquer um deles possa, no curso dos negócios, ter potenciais conflitos de interesse que impactem sua objetividade ao fornecer serviços a você.
15. ASSIGNMENT Nomad may not assign this Agreement without the prior knowledge of Client, by notifying the email provided by the Client in the APP, or a previous consent as may be required under the applicable law, in particular the Investment Advisers Act of 1940, as amended ("Advisers Act"), if applicable, or the California Corporate Securities Law of 1968, as amended, and the rules and regulations thereunder. In the event of an assignment by Nomad, the information or written consent(s) of Client shall occur within thirty-days (30 days) of the effective date of the assignment. If Client does not respond to such request within the time specified, Nomad shall inform Client that the proposed assignee will continue the advisory services of Nomad for a specified reasonable time (which shall not be less than thirty-days (30 days), and Client's continued acceptance of services from the proposed assignee shall constitute Client's consent(s) to the assignment. This Agreement shall bind and inure to the benefit of and be enforceable by the parties and their respective successors and assigns. For the avoidance of doubt, in case applicable law does not require consent for assignment of this Agreement, Nomad may assign the Agreement without restriction.	15. CESSÃO A Nomad não poderá ceder o presente Contrato sem o conhecimento prévio do Cliente, mediante notificação ao e-mail indicado pelo Cliente no APP, ou uma anuência prévia se e na medida em que for exigido nos termos da legislação aplicável, em especial da Lei dos Assessores de Investimentos (Investment Advisers Act) de 1940, conforme alterada, se aplicável, ou da Lei de Títulos e Valores Mobiliários Corporativos da Califórnia (California Corporate Securities Law) de 1968, conforme alterada, e das regras e regulamentos nelas contidos. Na eventualidade de uma cessão pela Nomad, a informação ou a anuência por escrito do Cliente deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da efetiva data da cessão). Se o Cliente não responder a tal solicitação dentro do prazo especificado, a Nomad deverá informar o Cliente que o cessionário sugerido continuará com os serviços de assessoria da Nomad por um período cabível especificado (que não deverá ser inferior a trinta (30) dias), e a aceitação continuada pelo Cliente de serviços do cessionário sugerido constituirá a anuência do Cliente para a cessão. O presente Contrato será vinculante e reverterá em benefício das partes e de seus respectivos sucessores e cessionários, e é exequível por cada um deles. Para evitar dúvidas, caso a legislação aplicável não exija a autorização para a cessão do presente Contrato, a Nomad poderá ceder o Contrato sem restrições.
16. DELIVERY OF INFORMATION Client acknowledges electronic delivery of Nomad's brochure that would be required to be delivered under the Advisers Act (including the information in Part 2 of Nomad's Form ADV), which is available on the APP, in the "Legal/Investments". If Client received such information less than forty eight (48) hours prior to entering into this Agreement, this Agreement may be terminated by Client without penalty within five (5) business days from the Effective	16. ENTREGA DE INFORMAÇÕES O Cliente reconhece a entrega eletrônica da brochura da Nomad cuja entrega é obrigatória nos termos da Lei dos Assessores (incluindo as informações na Parte 2 do Formulário ADV da Nomad), que está disponível no APP, em "Legal/Investimentos". Se o Cliente recebeu tais informações em menos de quarenta e oito (48) horas antes da celebração do presente Contrato, o presente Contrato poderá ser rescindido pelo Cliente sem penalidade no prazo de cinco (5) dias

Date. On written request by Client, Nomad agrees to annually deliver electronically, without charge, Nomad's brochure required by the Advisers Act.	úteis a contar da Data de Entrada em Vigor. Mediante solicitação por escrito do Cliente, a Nomad aceita entregar anual e eletronicamente, sem custo, a brochura da Nomad cuja entrega é obrigatória nos termos da Lei dos Assessores.
17. GOVERNING LAW This Agreement shall be governed by and construed and interpreted in accordance with the laws of the State of California.	17. LEI APLICÁVEL O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado da Califórnia.
18. ARBITRATION The parties waive their rights to seek remedies in court, including any right to a jury trial. The parties agree that any dispute between or among any of the parties arising out of, relating to or in connection with this Agreement or the Investment Account, shall be resolved exclusively through binding arbitration conducted under the auspices of JAMS pursuant to its Arbitration Rules and Procedures. The arbitration hearing shall be held in the City and County of San Francisco, State of California. Disputes shall not be resolved in any other forum or venue. The arbitration shall be conducted by a retired judge who is experienced in resolving disputes regarding the Securities business. The parties agree that the arbitrator shall apply the substantive law of California to all state law claims, that limited discovery shall be conducted in accordance with JAMS' Arbitration Rules and Procedures, and that the arbitrator may not award punitive or exemplary damages, unless (but only to the extent that) such damages are required by statute to be an available remedy for any of the specific claims asserted. In accordance with JAMS' Arbitration Rules and Procedures, the arbitrator's award shall consist of a written statement as to the disposition of each claim and the relief, if any, awarded on each claim. The award shall not include or be accompanied by any findings of fact, conclusions of law or other written explanation of the reasons for the award. The parties understand that the right to appeal or to seek modification of any ruling or award by the arbitrator is severely	18. ARBITRAGEM As partes renunciam aos seus direitos de pleitear medidas judiciais, incluindo qualquer direito a um julgamento por júri. As partes aceitam que qualquer disputa entre qualquer uma das partes decorrente de, relacionada a ou em conexão com o presente Contrato ou a Conta de Investimento será resolvida exclusivamente por arbitragem vinculante realizada sob a orientação da JAMS, em conformidade com suas Regras e Procedimentos Arbitrais. A audiência de arbitragem será realizada na Cidade e no Condado de São Francisco, Estado da Califórnia. As disputas não serão resolvidas em qualquer outro foro ou fórum. A arbitragem será realizada por um juiz aposentado e experiente em disputas relacionadas a Títulos e Valores Mobiliários. As partes concordam que o árbitro aplicará a lei material da Califórnia a todas as reivindicações de legislação estadual, que uma exibição de provas limitada será realizada em conformidade com as Regras e Procedimentos Arbitrais da JAMS, e que o árbitro não poderá determinar indenizações exemplares ou punitivas, a menos que (porém somente na medida em que) tais indenizações sejam exigidas por lei como um recurso disponível para qualquer uma das reivindicações feitas. De acordo com as Regras e Procedimentos Arbitrais da JAMS, a sentença do árbitro consistirá em uma declaração escrita relacionada à determinação de cada reivindicação e da tutela, se houver, determinada para cada reivindicação. A sentença não incluirá ou será acompanhada de qualquer constatação dos fatos, conclusão sobre o direito aplicável ou outra explicação escrita dos fundamentos da sentença. As partes entendem que o direito de

limited under state and federal law. Any award rendered by the arbitrator shall be final and binding, and judgment may be entered on it in any court of competent jurisdiction as provided by law.	recorrer ou pleitear a modificação de qualquer decisão ou sentença arbitral é extremamente limitado nos termos da legislação estadual e federal. Qualquer sentença proferida pelo árbitro será final e vinculante, e a sentença poderá ser proferida em qualquer tribunal competente, conforme previsto pela lei.
19. NOTICES All notices and communications under this Agreement must be made through the APP Site or by email. Nomad's contact information for this purpose is contained in Client's user account on the APP Site and the primary email address(es) provided by the Client, as in Client's Account Application as Client shall update from time to time.	19. NOTIFICAÇÕES Todas as notificações e comunicações nos termos do presente Contrato deverão ser feitas por meio do APP Site ou por e-mail. As informações de contato da Nomad para essa finalidade podem ser encontradas na conta de usuário do Cliente no APP Site e no(s) endereço(s) de e-mail principal(is) informado(s) na Solicitação de Conta do Cliente, conforme o Cliente venha a atualizar de tempos em tempos.
20. SEVERABILITY AND AMENDMENT The invalidity or unenforceability of any provision hereof shall in no way affect the validity or enforceability of any and all other provisions hereof. Client acknowledges that Nomad may amend this Agreement from time to time by notifying Client by email or message to Client's Nomad user account, which amendment will be effective immediately (except as provided in Section 5 (A)).	20. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS E ALTERAÇÃO A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição do presente instrumento não afetará, de forma alguma, a validade ou executabilidade de todas e quaisquer outras disposições deste documento. O Cliente reconhece que a Nomad poderá alterar o presente Contrato eventualmente, notificando o Cliente por e-mail ou mensagem à conta de usuário Nomad do Cliente, e tal alteração entrará em vigor imediatamente (salvo segundo previsto na Seção 5(A)).
21. WAIVER OR MODIFICATION Nomad's waiver or modification of any condition or obligation hereunder shall not be construed as a waiver or modification of any other condition or obligation, nor shall Nomad's waiver or modification granted on one occasion be construed as applying to any other occasion.	21. RENÚNCIA OU MODIFICAÇÃO A renúncia ou modificação pela Nomad de qualquer condição ou obrigação, de acordo com o presente instrumento, não deverá ser interpretada como uma renúncia ou modificação de qualquer outra condição ou obrigação, e a renúncia ou modificação pela Nomad concedida em uma única ocasião não deverá ser interpretada de forma a se aplicar a qualquer outra ocasião.
22. ENTIRE AGREEMENT This Agreement is the entire agreement of the parties regarding the subject matter hereof and supersedes all prior or contemporaneous written or oral negotiations, correspondence, agreements and understandings (including any pre-existing investment management agreements, which are hereby canceled).	22. ÍNTEGRA DO CONTRATO O presente Contrato constitui a íntegra do acordo entre as partes relacionado ao seu objeto e substitui todas as negociações, correspondências, contratos e acordos anteriores ou atuais, verbais ou escritos (incluindo qualquer contrato de gestão de investimentos pré-existente, que fica neste ato

However, the parties may choose to enter into separate agreements between them regarding different subject matters or investment programs.	cancelado). No entanto, as partes poderão optar por celebrar contratos separados entre elas relacionados a diferentes objetos ou programas de investimento.
23. NO THIRD-PARTY BENEICIARIES Neither party intends for this Agreement to benefit any third party not expressly named in this Agreement.	23. INEXISTÊNCIA DE TERCEIROS BENEFICIÁRIOS Nenhuma das partes pretende, com o presente Contrato, beneficiar qualquer terceiro não nomeado expressamente neste Contrato.
24. NO PROXY VOTING Nomad will not have authority to vote, and will not vote, any proxies for securities held in Client's Investment Account. Client is responsible for voting by any means made available proxies, which will be sent to Client by Broker.	24. INEXISTÊNCIA DE VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO A Nomad não terá autoridade para votar e não votará como procuradora dos Títulos e Valores Mobiliários na Conta de Investimento do Cliente. O Cliente é responsável por votar quaisquer meios disponibilizados meios procurações, que serão enviadas disponibilizados ao Cliente pela Corretora.
25. CHANGES TO AGREEMENT Nomad may update the Agreement at any time, without notice, at Nomad's sole discretion. If Nomad does so, Nomad will let Client know either by posting the updated Agreement to the APP or through other communications. It's important that Client reviews the Agreement whenever Nomad updates it. If Client continues to use the services described in this Agreement after Nomad has posted an updated Agreement, Client is agreeing to be bound by the updated Agreement. If Client does not agree to be bound by the updated Agreement, then Client may not use the Services anymore. Because Nomad services are evolving over time Nomad may change or discontinue all or any part of the services described in this Agreement, at any time and without notice, at Nomad's sole discretion. [Last update: August/2025]	25. ALTERAÇÕES AO CONTRATO A Nomad poderá atualizar o Contrato a qualquer momento, sem aviso prévio, a seu critério absoluto. Se a Nomad o fizer, a Nomad avisará o Cliente publicando o Contrato atualizado no APP ou por meio de outra comunicação. É importante que o Cliente revise o Contrato sempre que a Nomad o atualizar. Se o Cliente continuar usando os serviços descritos no presente Contrato após a Nomad ter publicado um Contrato atualizado, o Cliente aceita a sua vinculação ao Contrato atualizado. Se o Cliente não aceitar a sua vinculação ao Contrato atualizado, então o Cliente não poderá mais usar os Serviços. Como os serviços Nomad evoluem ao longo do tempo, a Nomad poderá alterar ou interromper todos ou qualquer parte dos serviços descritos no presente Contrato, a qualquer momento e sem aviso prévio, a critério absoluto da Nomad. [Última atualização: Agosto/2025]